



MISS

Major Vieira

2020

**REGULAMENTO MISS
MAJOR VIEIRA 2020**

APRESENTAÇÃO

A **Miss Major Vieira** é uma mulher que tem personalidade, atitude, opinião e que valoriza sua beleza única e estilo próprio. A moça bela e ingênua para dar lugar à uma mulher contemporânea, ativa, cuja beleza é conjunto formado por seus atributos físicos e atitude, opinião e personalidade. Ela é uma mulher contemporânea, real, tangível! Ela deve ter além de seus atributos físicos, carisma e muita simpatia! Deve ser alguém que se envolva em projetos sociais e se interesse verdadeiramente pelas questões do seu Município, estado e país. Uma mulher pronta, que transite do universo mais simples ao mais sofisticado.

DOS REQUISITOS: As candidatas devem atender aos critérios específicos que visam criar um padrão para todas as candidatas, produzindo assim um ambiente único e competitivo. O regulamento abaixo será seguido na íntegra para seleção das concorrentes e serão aceitas apenas as candidatas que estiverem dentro do perfil delineado para a competição.

ESTADO CIVIL: A candidata não pode ser ou ter sido casada, ter tido um casamento anulado, ter ou ter tido união estável.

IMPORTANTE: Nas Redes Sociais, Blogs e Sites Pessoais das candidatas, o estado civil pode ser SOLTEIRA, NAMORANDO e/ou NOIVA, pois estar Namorando ou ser Noiva não altera o estado civil de SOLTEIRA. Se a candidata for eleita MISS MAJOR VIEIRA 2020, já deve estar ciente de que não poderá CASAR até o final de seu reinado.

MATERNIDADE: A candidata não pode ser mãe, nem estar grávida ou ser tutora ou curadora de um menor ou qualquer outra pessoa.

IMPORTANTE: Se a candidata for eleita MISS MAJOR VIEIRA 2020, já deve estar ciente de que não poderá engravidar até o final de seu reinado.

IDADE: A candidata deve ter entre 16 anos completos até a data do concurso e ou até 25 anos de idade.

NACIONALIDADE: As candidatas devem ser BRASILEIRAS NATAS ou NATURALIZADAS (há, no mínimo, 12 meses antes da data de realização do concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020). Para a comprovação de nacionalidade, as candidatas devem fornecer fotocópia de um documento de identificação brasileiro.

RESIDÊNCIA: A candidata deve residir em MAJOR VIEIRA-SC há, no mínimo, 6 meses considerando a data de realização do concurso. A comprovação da residência da candidata deverá ser feita da seguinte forma: Apresentar conta de telefone fixo, serviço público, banco ou cartão de crédito em NOME DA CANDIDATA ou em NOME DE UM DOS PAIS, ou em NOME DOS AVÓS DA CANDIDATA. Será necessário apresentar os últimos 6 (seis) meses.

SEXO: As candidatas têm que ser do sexo FEMININO.

IMPORTANTE: As candidatas não podem ter feito nenhum procedimento cirúrgico de readequação de sexo.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL: A candidata que for eleita MISS MAJOR VIEIRA participara do concurso MISS SANTA CATARINA obrigatoriamente.

SAÚDE PSÍQUICA: A candidata declara que está física e mentalmente apta para exercer as funções esperadas de uma candidata, incluindo quaisquer atividades que lhe sejam requeridas para o Concurso.

IMPORTANTE: Ao final de qualquer reação ou desencadeamento de problemas de ordem psíquica, a ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA poderá contatar.

IMPORTANTÉ: Caso ocorra algum episódio causado por falta de condições físicas, a ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA poderá desclassificar a candidata, garantindo o bem-estar da candidata e sem prejudicar o andamento do concurso.

CARGO POLÍTICO: A candidata declara que não é candidata para nenhum cargo eletivo, e que se absterá de concorrer a cargos eletivos até 01 (um) ano após o término do concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020.

CONFLITOS DE INTERESSE: É vetada a participação de candidata que tenha membros de sua família imediata (pai, mãe, irmãos e/ou pessoas que morem na mesma casa) na comissão de organização do concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020.

INTERVENÇÃO CIRÚRGICA: As candidatas não poderão ter feito nenhuma intervenção cirúrgica no prazo de 01 (um) mês antecedente ao concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020.

PARTICIPAÇÃO EM OUTROS CONCURSOS: A candidata pode ter participado de outros concursos antes do MISS MAJOR VIEIRA contanto que tais competições tenham sido realizadas de forma ética e sem reflexo que possa ser julgado como negativo para a candidata ou para o concurso realizado pela ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Se a candidata for vencedora em outros concursos ou competições de beleza antes do concurso MISS MAJOR VIEIRA para se inscrever terá que abrir mão do título que detém em outra competição. Dessa forma, só será efetivada a inscrição da Candidata, após a renúncia do título que tenha vigente no ano de 2019 em outros concursos.

A candidata não pode ter sido eleita Miss MAJOR VIEIRA em anos anteriores.

QUANTIDADE DE CANDIDATAS: Em caso de exceder o número de 15 candidatas será realizado uma pré-seleção, com comissão julgadora a ser definido pela Comissão organizadora.

ENSAIOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOGRÁFICOS: É VEDADA a participação de candidata que em algum momento tenha sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios, partes íntimas e/ou atos libidinosos.

COMPORTAMENTO EM REDES SOCIAIS E IMPRENSA: A candidata deverá ter boa conduta e preservar o nome do MISS MAJOR VIEIRA em: Redes Sociais (perfis pessoais ou de terceiros), Imprensa (imprensa, falada, televisionada ou digital), Eventos Sociais e/ou Beneficentes. Todo e qualquer pronunciamento a imprensa (imprensa, falada, televisionada ou digital) referente ao concurso MISS MAJOR VIEIRA, deve ser conduzido de maneira ética e respeitosa com as demais candidatas concorrentes e membros da ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA.

PREMIAÇÃO: A candidata Eleita recebera o título de Miss Major Vieira 2020, além de Coroa, faixa e presente oferecido pela comissão, a segunda e terceira colocadas também receberam faixa e presentes a ser oferecido pela comissão organizado, as demais candidatas também receberam presente a ser definido pela comissão.

INSCRIÇÃO Para se inscrever no concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020, a candidata deverá ser Munícipe de Major Vieira no mínimo 6 meses antes do concurso. A inscrição só será concretizada depois da entrega de toda a documentação solicitada pela ORGANIZAÇÃO. Depois de recebida a documentação, a ORGANIZAÇÃO DO MISS MAJOR VIEIRA 2020 fará a conferência e no caso de dúvida ou na falta de algum documento irá entrar em contato com a candidata.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- A. Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- B. Uma cópia do Regulamento assinada em todas as folhas.
- C. Autorização de uso de imagem preenchida e assinada.
- D. Termo de Responsabilidade da Candidata preenchido e assinado.
- E. Fotocópias dos documentos: ♣ RG ♣ Certidão de nascimento ♣ CPF ♣ Comprovante de residência (dos últimos 6 meses)

OBS (Os documentos de preenchimentos acima devem ser retirados na casa da Cultura)

DATA INSCRIÇÃO: As inscrições para o concurso MISS MAJOR VIEIRA será aberta no dia 12 de setembro de 2019 até 30 de setembro com preenchimentos das fichas e questionário nas dependências da casa da Cultura de Major Vieira, endereço: Travessa Otavio Tabalipa nº 188, Prédio da CASA da CULTURA. Com responsabilidade de inscrição com a Servidora Pública Marilda Rodecz.

DATAS DE ENSAIO DAS CANDIDATAS: As candidatas inscritas serão preparadas para: passarela, postura, oratória, conhecimentos do município entre outros quesitos de ensaio durante o mês de outubro, sendo definido os quatro sábados do mês, das 13h30min às 16h30min, no centro Comunicativo de Major Vieira-SC.

DATA DE ESCOLHA DA MISS: A escolha será realizada no Jantar de Gala no dia 09 de novembro de 2019, com início às 19h no centro comunitário de Major Vieira-SC.

AValiação: Os quesitos a serem avaliados no dia do concurso MISS MAJOR VIEIRA 2020 são:

- A. Conhecimento do Município
- B. Beleza
- C. Simpatia
- D. Passarela

DOS JURADOS: Os jurados serão escolhidos pela comissão organizado, sendo convidado jurados técnicos e representantes de entidades e municípios vizinhos, não participando da banca técnica nenhum Munícipe de Major Vieira-SC, dando assim credibilidade técnica para os jurados.

DAS MADRINHAS: Cada candidata deve ser a responsável por sua madrinha, a qual contribuirá com o concurso a critérios da Comissão organizadora.

INFORMAÇÕES DIVERGENTES: Qualquer informação, documentos ou declarações falsas, representações ilegítimas, ou omissões de quaisquer fatos sobre a candidata, ou sua falha em atender os requisitos exigidos pelo MISS MAJOR VIEIRA 2020 poderá resultar na desqualificação e perda do título da candidata, a critério da ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, de acordo com a organização do concurso MISS MAJOR VIEIRA. Apenas a ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA emitirá informações oficiais e/ou alterações sobre o concurso, através de seus canais oficiais de comunicação.

Comissão Organizadora do MISS Major Vieira 2020

- Alexsandra Castro (Secretaria Saúde)
- Aline Krisan (Coordenadora CRAS-MV)
- Cris Siems (Secretaria Administrativo)
- Helio Schroeder (Secretário de Agricultura)
- Leandro Ribeiro de Castro (Presidente Conselho do Turismo)
- Maria Izabel (Secretaria Assistência Social)
- Simone Sopczak (Chefe de administração Educação)

CONTATOS ORGANIZAÇÃO MISS MAJOR VIEIRA

Site Oficial www.majorvieira.sc.gov.br

E-mails | turismo@majorvieira.sc.gov.br

Telefone (47) 3655.1111

MAJOR VIEIRA, 11 de setembro de 2019.